



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva
Poder Legislativo

Página 1 de 3

INDICAÇÃO N.º AUTOR: PHILIPPE DE PAULA PAIVA

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, para que seja providenciada a instalação de grades ou telas de proteção nos tanques e escavações da Estação de Tratamento de Esgoto, localizada no bairro Freitas Soares. No mesmo ato, que seja realizada a limpeza e capina, visando garantir a segurança dos trabalhadores e usuários, além de preservar as condições ambientais adequadas do local.

Porto Real, 13 de fevereiro de 2025.

PHILIPPE DE PAULA PAIVA
VEREADOR

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003100340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva
Poder Legislativo

Página 2 de 3

JUSTIFICATIVA

No exercício de fiscalização, no dia 10/02 realizei uma visita à Estação localizada no bairro Freitas Soares, momento em que constatei diversas caixas de esgoto sem proteção.

A falta de proteção apropriada, como grades ou tampas, representa um risco iminente de acidentes graves, sendo sua inserção essencial para minimizar esses riscos.

A limpeza regular da referida estação, incluindo a capina, é fundamental para a impossibilitar a proliferação de doenças transmitidas por vetores, que podem se reproduzir em áreas mal conservadas.

Todavia, a execução da presente demanda é imprescindível para garantir a segurança dos trabalhadores e a eficiência operacional da estação, refletindo assim um compromisso com a segurança, o meio ambiente e a saúde pública.

Porto Real, 13 de fevereiro de 2025.

PHILIPPE DE PAULA PAIVA
VEREADOR

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003100340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Anexo:



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003100340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.